



## **EDITAL Nº 09/2022/PROPEX/IFS/REITORIA – PROGRAMA DE BOLSAS INSTITUCIONAIS DE EXTENSÃO – PBIEX**

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Sergipe – IFS torna público, através da Pró-Reitoria de Pesquisa e Extensão – PROPEX, a abertura do presente edital de extensão para seleção de **cadastro reserva** de bolsistas graduandos, sem vínculo empregatício, de diversas áreas, conforme item 2.1 deste edital, que poderão atuar como bolsistas nos diversos setores do IFS, supervisionados por servidores efetivos de nível superior.

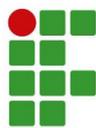
### **1. OBJETIVOS**

- 1.1. Fomentar o desenvolvimento de atividades de extensão no IFS nas áreas de:
  - 1.1.1. Administração
  - 1.1.2. Arquitetura e Urbanismo
  - 1.1.3. Automação e Robótica
  - 1.1.4. Biblioteconomia e Documentação
  - 1.1.5. Ciências Sociais
  - 1.1.6. Comunicação (Cinema e Audiovisual, Jornalismo, Publicidade e Propaganda)
  - 1.1.7. Design Gráfico
  - 1.1.8. Direito
  - 1.1.9. Engenharia de Dados
  - 1.1.10. Engenharia Civil
  - 1.1.11. Engenharia Elétrica
  - 1.1.12. Letras Português/Inglês
  - 1.1.13. Libras
  - 1.1.14. Publicidade e Propaganda
  - 1.1.15. Secretariado Executivo
  - 1.1.16. Tecnologia da Informação
- 1.2. Reafirmar e fortalecer a extensão do Instituto como processo acadêmico definido e indispensável na formação do estudante e no intercâmbio com a sociedade e o mercado.
- 1.3. Contribuir para a formação integral e cidadã dos estudantes de graduação dos cursos referidos no item 1.1 de instituições de nível superior do Estado de Sergipe.
- 1.4. Possibilitar aos graduandos das áreas descritas no item 2.1, a participação como bolsistas em projetos de extensão desenvolvidos em setores do Instituto Federal de Sergipe.

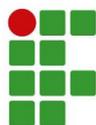
### **2. DAS VAGAS**

2.1- Para o processo seletivo deste edital está sendo oferecido um total de **40 (quarenta) vagas de cadastro reserva** para bolsas para desenvolvimento de atividades de projetos nos setores do IFS, conforme quadro seguinte:

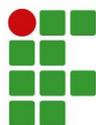
<b>O E-MAIL DE INSCRIÇÃO DEVERÁ SER ENVIADO PELO CANDIDATO PARA O E-MAIL DO SETOR DE VINCULAÇÃO PRETENDIDO COM O SEGUINTE ASSUNTO: "INSCRIÇÃO PBIEX Edital 09/2022/PROPEX - (Setor)"</b>				
SETOR DE VINCULAÇÃO	ÁREA	Cadastro Reserva VAGAS	HABILITAÇÃO MÍNIMA E EXIGÊNCIAS PARA VAGA	EMAIL PARA ENVIO DA INSCRIÇÃO E DOCUMENTAÇÃO
Departamento de Comunicação da Reitoria - DCOM (79) 3711-1414	Audiovisual / Vídeo Maker	01	Graduando em Cinema e Audiovisual ou Artes Visuais a partir do 4º. período e não ter previsão de conclusão do curso até o final do projeto.	comunicacao@ifs.edu.br
Diretoria de Inovação e Empreendedorismo DINOVE 79-3711-1851	Automação e Robótica	01	Graduando em mecatrônica, engenharia de computação, sistema de informação, engenharia elétrica ou áreas afim. Conhecimento desejáveis: programação, prototipação com Arduino/Raspberry, eletrônica digital, modelagem e	dinove.rei@ifs.edu.br



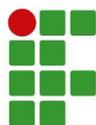
			impressão 3D.	
	Tecnologia da Informação	01	Graduando em TI (Ciência da Computação, sistemas de informação, engenharia da computação ou qualquer curso de TI reconhecido pelo MEC). Aprovação nas disciplinas de: Banco de Dados. Estrutura de Dados. Engenharia de Software (ou Desenvolvimento de Software. Conhecimentos Desejados: - Linguagem Java - Programação para Web - Noções de Inteligência Artificial (Aprendizado de Máquina).	dinove.rei@ifs.edu.br
Pró-Reitoria de Administração PROAD 79-3711-1434	Tecnologia da Informação	01	Graduando em Sistema de Informações ou em Ciência da Computação ou em Análise de Sistemas. Exigência mínima de 50% dos créditos obrigatórios integralizados e não ter concluído curso até o final do projeto.	proad@ifs.edu.br
Pró-Reitoria de Administração PROAD 79-3711-1434	Design gráfico ou Propaganda e Publicidade	01	Graduando em Design gráfico ou Propaganda e Publicidade a partir do 4º. Período, com envio de portfólio na inscrição, e não ter concluído o curso até o final do projeto. Possuir habilidade para desenvolver e criar posts para redes sociais e demais matérias gráficas, além de edição de vídeos. Publicidade com habilidade para criação de campanhas publicitárias e gestão de mídias digitais. Não ter previsão de conclusão do curso até o final do projeto.	proad@ifs.edu.br
Pró-Reitoria de Administração PROAD / DLC 79-3711-1434	Direito	01	Graduando em Direito com 50% dos créditos obrigatórios integralizados e não ter previsão de conclusão do curso até o final do projeto.	dlc@ifs.edu.br
Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional PRODIN 79-3711-1853	Arquitetura e Urbanismo	01	Graduando em Arquitetura e Urbanismo a partir do 6º. período concluído; ter domínio em ferramenta de desenho (AutoCAD); ter domínio em pacote editores de texto e planilhas eletrônicas; apresentar noção de levantamento cadastral.	prodin@ifs.edu.br
Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional PRODIN 79-3711-1853	Engenharia Elétrica	01	Graduando em Engenharia elétrica a partir do 6º. período concluído; ter domínio em ferramenta de desenho (AutoCAD); ter domínio em pacote editores de texto e planilhas eletrônicas; apresentar domínio em leitura e interpretação de projetos elétricos.	dipop@ifs.edu.br
Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional PRODIN 79-3711-1853	Engenharia Civil	01	Graduando em Engenharia Civil a partir do 6º. período concluído; ter domínio em ferramenta de desenho (AutoCAD); ter domínio em pacote editores de texto e planilhas eletrônicas; apresentar domínio em leitura e interpretação de projetos.	dipop@ifs.edu.br
Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional PRODIN 79-3711-1853	Tecnologia da Informação	01	Graduando em Sistemas de Informações ou em Ciências da Computação ou em Análise de Sistemas ou Engenharia da Computação, a partir do 3º período.	prodin@ifs.edu.br
Pró-Reitoria de Ensino - PROEN ATED 79-3711-3176	Sistemas de Informações / Ciências da Computação / Análise de Sistemas /	01	Graduando na área de TI em desenvolvimento de software: em Sistemas de Informações ou Ciências da Computação ou Análise de Sistemas ou Engenharia de Dados ou áreas correlatas. Exigência mínima de 50%	ensino5a@academico.ifs.edu.br Assessoria de Tecnologias



	Engenharia de Dados / Áreas correlatas		dos créditos obrigatórios integralizados. Atividades: Planejar e executar projetos de soluções em educação utilizando framework Django, HTML5, CSS3, PostgreSQL, Javascript; colaborar com pesquisas acadêmicas; sustentação e manutenção evolutiva de soluções em educação; elicitar requisitos de software; criar consultas SQL; elaborar relatórios sobre estudos; participar de reuniões com stakeholders, sessões de brainstorming e workshops técnicos. Não	Educacionais-ATED/PROEN
	Design Gráfico ou Publicidade e Propaganda e/ou User Experience (UX) e/ou Design de Interação (IxD)	01	Graduando em Design gráfico ou Publicidade e Propaganda com pelo menos 50% dos créditos obrigatórios integralizados. Atividades: Auxiliar em atividades de User Research, Product Discovery, User Interface ou Product Strategy. Auxiliar na construção de protótipos de baixa e média fidelidade, mapas de empatia, proto-personas, storyboards, user flow, wireframes. Auxiliar na condução de pesquisas com estudantes, professores e gestores de Ensino e demais integrantes da comunidade escolar, validando hipóteses e analisando dados (com testes AB, por exemplo) . Auxiliar no planejamento de produtos digitais centrados na experiência do usuário por meio de ferramentas de prototipação (Adobe XD, Figma, etc). Participar de reuniões com stakeholders, sessões de brainstorming e workshops técnicos.	ensino5a@academico.ifs.edu.br  Assessoria de Tecnologias Educacionais-ATED/PROEN
PROEN/DEPS 79-3711-3227	Letras Libras	02	Graduando em Letras Libras a partir do 4º. período e que tenha habilidade/domínio em interpretação em Libras e não ter previsão de conclusão do curso até o final do projeto.	soraya.meneses@ifs.edu.br  Diretoria de Educação Profissional e Superior - DEPS/PROEN
PROEN/DGI 79-3711-3227	Informática	01	Graduando em TI Ciência da Computação, sistemas de informação, engenharia da computação ou qualquer curso de TI reconhecido pelo MEC, a partir do 4º. período e não ter previsão de conclusão do curso até o final do projeto.	dgi@ifs.edu.br  Departamento de Gestão de Ingresso – DGI/PROEN Departamento de Gestão Acadêmica – DGA/PROEN
PROEN/DGB 79-3711-3227	Tecnologia da Informação	01	Graduando em TI (Ciência da Computação, Sistemas de Informação, Engenharia da Computação ou qualquer curso de TI reconhecido pelo MEC) a partir do 4ª. Período e não ter previsão de conclusão do curso até o final do projeto.	dgb@ifs.edu.br  Diretoria Geral de Bibliotecas – DGB/PROEN
PROEN/DGB 79-3711-3227	Administração ou Ciências Contábeis	01	Graduando em Administração ou Ciências Contábeis a partir do 4º período e não ter previsão de conclusão do curso até o final do projeto.	dgb@ifs.edu.br  Diretoria Geral de Bibliotecas – DGB/PROEN
PROEN/DGB 79-3711-3227	Biblioteconomia	03	Graduando em Biblioteconomia e documentação a partir do 5º. período e não ter previsão de conclusão do curso até o final do projeto.	dgb@ifs.edu.br  Diretoria Geral de Bibliotecas – DGB/PROEN
PROEN/DGB 79-3711-3227	Comunicação / Design gráfico	01	Graduando em Comunicação (Jornalismo, Publicidade e Propaganda ou Cinema e Audiovisual) ou em Design gráfico a partir do 4º. Período. Possuir habilidade em gestão de mídias digitais e não ter previsão de conclusão do curso até o final do projeto.	dgb@ifs.edu.br  Diretoria Geral de Bibliotecas – DGB/PROEN
PROEN/DGB/EDIFS	Tecnologia da Informação	01	Graduando em TI (Ciência da Computação, sistemas de informação,	edifs@ifs.edu.br



79-3711-3227			engenharia da computação ou qualquer curso de TI reconhecido pelo MEC). Aprovação nas disciplinas de: Banco de Dados. Estrutura de Dados. Engenharia de Software (ou Desenvolvimento de Software) Conhecimentos obrigatórios: - Linguagem Java - Programação para Web	
PROEN/DGB/EDIFS 79-3711-3227	Design Gráfico	01	Graduando em Design gráfico a partir do 4º. Período, com envio de portfólio na inscrição, e não ter concluído o curso até o final do projeto. Possuir habilidade para desenvolver e criar posts para redes sociais e demais matérias gráficos, além de edição de vídeos.	edifs@ifs.edu.br
PROEN/DGB/EDIFS 79-3711-3227	Letras Português/ Inglês	01	Graduando em licenciatura plena Português e Inglês, a partir do 5º período e não ter previsão de conclusão do curso até o final do projeto.	edifs@ifs.edu.br
PROEN/DEAD 79-3711-3102	Audiovisual / Vídeo Maker	01	Graduando em Cinema e Audiovisual ou Artes Visuais a partir do 4º período com conhecimentos de produção audiovisual e não ter previsão de conclusão do curso até o final do projeto.	ead@ifs.edu.br
PROEN/DIAE 79-3711-3190	Ciências Sociais	01	Graduando em Ciências Sociais a partir do 4º. Período e não ter previsão de conclusão do curso até o final do projeto.	diae@ifs.edu.br
Pró-Reitoria De Gestão De Pessoas - PROGEP 79-3711-1443	Design gráfico	01	Graduando em Design gráfico a partir do 4º. Período, com envio de portfólio na inscrição, e não ter concluído o curso até o final do projeto. Possuir habilidade para desenvolver e criar posts para redes sociais e demais matérias gráficos, além de edição de vídeos.	progep@ifs.edu.br
Pró-Reitoria de Pesquisa e Extensão - PROPEX 79-3711-1437	Tecnologia da Informação	02	Graduando em TI (Ciência da Computação, sistemas de informação, engenharia da computação ou qualquer curso de TI reconhecido pelo MEC). Aprovação nas disciplinas de: Banco de Dados. Estrutura de Dados. Engenharia de Software (ou Desenvolvimento de Software) Conhecimentos obrigatórios: - Linguagem Java - Programação para Web e não ter previsão de conclusão do curso até o final do projeto.	propex@ifs.edu.br
Pró-Reitoria de Pesquisa e Extensão - PROPEX 79-3711-1437	Design gráfico	01	Graduando em Design gráfico a partir do 4º. Período, com envio de portfólio na inscrição, e não ter previsão de conclusão do curso até o final do projeto. Possuir habilidade para desenvolver e criar posts para redes sociais e demais matérias gráficos, além de edição de vídeos.	propex@ifs.edu.br
Pró-Reitoria de Pesquisa e Extensão -PROPEX 79-3711-1437	Jornalismo / Publicidade e Propaganda	01	Graduando em Jornalismo ou Publicidade e Propaganda a partir do 4º. período com experiência em eventos, cerimonial, conhecimento em gestão de redes sociais e não ter previsão de conclusão do curso até o final do projeto.	propex@ifs.edu.br
Pró-Reitoria de Pesquisa e Extensão -PROPEX 79-3711-1437	Administração /Gestão Pública/ Secretariado	01	Graduando em Administração, Gestão pública ou Secretariado a partir do 4º período e não ter previsão de conclusão do curso até o final do projeto.	propex@ifs.edu.br
PROPEX/DIREX 79-3711-1437	Ciências Sociais	02	Graduando em Ciências Sociais a partir do 4º. Período e não ter previsão de conclusão do curso até o final do projeto.	extensao@ifs.edu.br



PROPEX/DIREX 79-3711-1437	Música	01	Graduando na área de Música a partir do 4º. período com conhecimentos em softwares de notação musical, armazenamento e logística de instrumentos musicais e não ter previsão de conclusão do curso até o final do projeto.	extensao@ifs.edu.br
PROPEX/DIREX 79-3711-1437	Música	01	Graduando na área de Música a partir do 4º. período com conhecimentos de produção audiovisual e gestão de mídias digitais e não ter previsão de conclusão do curso até o final do projeto.	extensao@ifs.edu.br
PROPEX/DIREX/ PROJETO RÁDIO TV 79-3711-1437	Jornalismo	01	Graduando em Jornalismo a partir do 4º. período com conhecimento em gestão de mídias digitais e não ter concluído o curso até o final do projeto.	extensao@ifs.edu.br
PROPEX/DIREX/ PROJETO RÁDIO TV 79-3711-1437	Audiovisual	01	Graduando em Cinema e Audiovisual a partir do 4º período com conhecimentos de produção audiovisual e não ter concluído o curso até o final do projeto.	extensao@ifs.edu.br
PROPEX/DIREX/ PROJETO RÁDIO TV 79-3711-1437	Design gráfico	01	Graduando em Design gráfico a partir do 4º. período com envio de portfólio na inscrição e não ter concluído o curso até o final do projeto. Possuir habilidade para desenvolver e criar posts para redes sociais e demais matérias gráficos, além de edição de vídeos.	extensao@ifs.edu.br
PROPEX/DIREX/ PROJETO RÁDIO TV 79-3711-1437	Publicidade e Propaganda	01	Graduando em Publicidade e Propaganda a partir do 4º. período com envio de portfólio na inscrição, com habilidade para criação de projetos e campanhas publicitárias e gestão de mídias digitais. Não ter previsão de conclusão do curso até o final do projeto.	extensao@ifs.edu.br
Total:		40		

2.2- A data de convocação para início das atividades de cada candidato classificado estará condicionada às necessidades específicas dos Setores de vinculação e à disponibilidade orçamentária do IFS.

### 3. CRONOGRAMA

ATIVIDADE	PERÍODO
<b>AUTOR(A) REQUERENTE</b> (servidor efetivo): <b>Submissão através do SISPUBLI dos Projetos</b> a serem desenvolvidos pelos bolsistas discentes nos Setores respectivos	<b>02 a 16/12/2022</b>
<b>CANDIDATO(A) À BOLSA:</b> Envio da <b>Inscrição contendo o Formulário e a documentação completa</b> para e-mail do Setor desejado, conforme coluna 5 do quadro constante no item 2.1 deste edital	<b>28/11 a 16/12/2022</b>
<b>SETOR:</b> Envio da <b>homologação das inscrições</b> para e-mail <a href="mailto:propex@ifs.edu.br">propex@ifs.edu.br</a> copiando <a href="mailto:direx@ifs.edu.br">direx@ifs.edu.br</a>	<b>17 a 19/12/2022</b>
<b>PROPEX:</b> Publicação da <b>homologação geral das inscrições</b> e dados das entrevistas online dos candidatos dos setores na página <a href="http://www.ifs.edu.br/editais-propex">http://www.ifs.edu.br/editais-propex</a>	<b>20/12/2022</b>
<b>SETORES:</b> <b>Realização das entrevistas</b> e envio dos <b>Resultados Parciais</b> para email: <a href="mailto:propex@ifs.edu.br">propex@ifs.edu.br</a> copiando <a href="mailto:direx@ifs.edu.br">direx@ifs.edu.br</a>	<b>21 a 22/12/2022</b>
<b>PROPEX:</b> Divulgação do <b>Resultado Parcial geral</b> na página <a href="http://www.ifs.edu.br/editais-propex">http://www.ifs.edu.br/editais-propex</a>	<b>23/12/2022</b>
<b>CANDIDATO(A) À BOLSA:</b> Envio do Recurso Administrativo para o Setor de inscrição através do email constante no quadro do item 2.1 deste edital	<b>24/12/2022 até as 12h de 26/12/2022</b>
<b>SETORES:</b> Análise e parecer dos Recursos Administrativos e envio do resultado final para e-mail da PROPEX	<b>26/12/2022</b>
<b>PROPEX:</b> Divulgação do <b>Resultado Final Geral</b> na página <a href="http://www.ifs.edu.br/editais-propex">http://www.ifs.edu.br/editais-propex</a>	<b>27/12/2022</b>
<b>AUTOR REQUERENTE:</b> <b>Cadastro dos discentes aprovados como bolsistas</b> e da	<b>28/12/2022</b>



Carta de Anuência através do SISPUBLI, referente aos Projetos submetidos	
<b>Data inicial prevista das atividades das Bolsas</b> , conforme convocação por Setor responsável para discentes cadastrados	<b>29/12/2022</b>
<b>Data final prevista das atividades das Bolsas, conforme convocação por Setor responsável, observando-se limite máximo de</b> até dez cotas de bolsas por vaga	<b>29/10/2023</b>
<b>AUTOR REQUERENTE:</b> Inserção no SISPUBLI do <b>Relatório Final do Projeto</b>	<b>01 a 20/11/2023</b>

#### 4. DA INSCRIÇÃO EXCLUSIVAMENTE POR E-MAIL

a) Antes de efetuar a inscrição o(a) candidato(a) deverá conhecer o teor deste Edital que estará disponível na página da PROPEX no endereço <http://www.ifs.edu.br/editais-propex/editais-propex-4>

b) O candidato deverá ter cadastro prévio no Sistema de Publicações (SISPUBLI) como "Participante" através do endereço eletrônico <http://publicacoes.ifs.edu.br/index.php/autor-participante>. No cadastro selecionar a Entidade Educacional;

c) A inscrição será exclusivamente por e-mail e implicará na tácita aceitação pelo(a) candidato(a) das condições estabelecidas neste Edital, nas diversas fases, inclusive nas estabelecidas no item 11.3;

d) Poderão candidatar-se aluno(a)s das graduações referidas no item 2, com comprovação documental que serão enviadas no ato da inscrição, conforme item 5;

e) A inscrição no processo de seleção deste edital será realizada até as 23h59 do prazo estipulado no item 3 deste edital, através de e-mail do respectivo Setor pretendido, conforme coluna 5 da tabela do item 2.1 deste edital, com o assunto "[Nome e Sobrenome] - Inscrição Bolsista PBIEX 2022 – Setor xxx", com preenchimento do formulário de inscrição junto com toda a documentação (cópia) exigida anexada, conforme item 5 deste edital;

f) O não envio de todos os documentos exigidos no item 5 deste Edital implicará em eliminação imediata do candidato.

#### 5. DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA DO CANDIDATO

Após feito o cadastro no SISPUBLI, no ato da inscrição exclusiva para o e-mail do Setor pretendido, listado na tabela do item 2.1 deste edital, deverá ser utilizada a **Ficha de Inscrição do Candidato** (anexo 6) e anexados todos os seguintes **documentos obrigatórios**:

a) Ficha de Inscrição do Candidato (anexo 6) preenchida e assinada;

b) Cópia dos documentos: Identidade (RG), CPF, título de eleitor e comprovante de residência;

c) Cópia do documento legal comprovante da habilitação mínima exigida no item 2.1 deste edital (histórico acadêmico e comprovante de matrícula atualizados);

d) Cópia do Currículo Lattes atualizado na base do CNPq junto com comprovação das informações (certificados, etc);

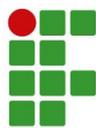
e) Cópia de comprovante de dados bancários (banco, agência e conta bancária) em nome do candidato.

#### 6. DA SUBMISSÃO DO PROJETO PELO AUTOR REQUERENTE

a) Antes de efetuar a submissão o autor requerente, servidor efetivo do IFS, deverá conhecer o inteiro teor deste Edital, que está disponível no site <http://www.ifs.edu.br/editais-propex/editais-propex-4>, além de estar previamente com cadastro atualizado como Usuário no SISPUBLI (Sistema de Publicações do IFS) através do endereço <http://publicacoes.ifs.edu.br>. A submissão do projeto implicará na tácita aceitação dos envolvidos das condições estabelecidas neste edital;

b) Todas as informações fornecidas a qualquer tempo nos formulários do SISPUBLI são de inteira responsabilidade dos autores/requerentes dos projetos, para isso os mesmos deverão estar cientes e munido de toda documentação exigida no momento dos acessos necessários;

c) Não serão aceitas propostas submetidas por qualquer outro meio fora do Sistema de Publicações do IFS, tampouco após o prazo final de submissão dos projetos estabelecido no item 3. Assim, recomenda-se a submissão dos projetos com antecedência, uma vez que o IFS não se responsabilizará por submissões não recebidas em decorrência de eventuais problemas técnicos e



congestionamentos do Sistema.

- d) **Passos:** Para a submissão da proposta de projeto, o Autor Requerente previamente cadastrado deverá acessar o Sistema de Publicações (SISPUBLI) através do site <http://publicacoes.ifs.edu.br> e seguir as etapas descritas a seguir:
- Acessar o SISPUBLI logando com usuário e senha cadastrados. Caso seja necessário atualizar e salvar dados através da barra de menu "Cadastro".
  - Clicar na opção "Lattes" para fazer a auto-avaliação curricular atualizando/confirmando a produção bibliográfica e não bibliográfica através da coluna "itens do autor" e clicando no botão "avançar" para salvar dados.
  - Em seguida, clicar no botão "Nova Submissão", escolher o **Programa "PBIEX 2022"**, informar a grande área e área em que a proposta se encaixa, título, objetivo, breve descrição, e em seguida anexar (upload) o **arquivo único** contendo a proposta em .pdf (anexo 1), a ser submetida sem identificação do autor, salvando ao final;
  - Após finalização da submissão nenhum dado poderá ser alterado e será gerado comprovante disponibilizado no link "Visualizar Comprovante de Submissão" do respectivo projeto na tela "Minhas Submissões" e enviado para e-mail do autor requerente.
  - Para cadastrar Co-autor, se houver, o autor requerente deverá acessar a tela "Cadastro de Co-Autor", preencher CPF e nome respectivo, clicar no botão "Enviar" e ao final "Salvar".
  - O cadastro obrigatório dos bolsistas selecionados somente poderá ser feito através do SISPUBLI e durante o período previsto no item 3 (Cronograma) deste edital.

## 7. DA SELEÇÃO

a) A seleção dos candidatos será realizada pelos Setores responsáveis e dar-se-á mediante as seguintes fases: Entrevista Online, Prova (se necessário) e Análise do Currículo comprovado.

Fases	Provas	Natureza	Pontuação máxima	Pontuação mínima
1ª	Entrevista Online	Eliminatória e Classificatória	100 (cem) pontos	60 (sessenta) pontos
2ª	Prova Escrita (opcional, pelo Setor)	Eliminatória e Classificatória	100 (cem) pontos	60(sessenta) pontos
3ª	Análise do Currículo	Classificatória	100 (cem) pontos	-

b) O candidato que não comprovar a habilitação mínima exigida no item 2.1 será automaticamente desclassificado.

c) A Entrevista online será realizada pelo Setor onde o bolsista desempenhará suas funções, mediante critérios estabelecidos pelo próprio Setor. Como sugestão, o anexo 8 deste edital contém um dos modelos de entrevistas adotados pela PROPEX, deixando claro a não obrigatoriedade da utilização do mesmo pelos outros Setores.

d) A Análise do Currículo será pontuada mediante comprovação documental e critérios estabelecidos pelo Setor de inscrição do candidato. Como sugestão, o anexo 9 deste edital contém um dos modelos de avaliação curricular adotados pela PROPEX, deixando claro a não obrigatoriedade da utilização do mesmo pelos outros setores;

e) O candidato que não obtiver a pontuação mínima exigida de 60 (sessenta) pontos na Entrevista ou na prova escrita (quando aplicada) estará automaticamente desclassificado da seleção desde edital.

## 8. DA COMISSÃO DE SELEÇÃO

8.1- A Comissão de seleção será coordenada pelo responsável de cada Setor onde os candidatos aprovados exercerão as atividades pertinentes à sua graduação, a qual será responsável por todo o processo seletivo e o envio das devidas informações à PROPEX, conforme item 3 deste edital.

## 9. DA CLASSIFICAÇÃO



- a) A classificação final dos candidatos aprovados obedecerá à ordem decrescente do número de pontos obtidos pela soma dos pontos da Entrevista, da Prova Escrita (opcional pelo Setor) e da Análise de Currículo.
- b) Na hipótese de empate, serão adotados, sucessivamente, os seguintes critérios de desempate:
  - b.1) Maior pontuação na Entrevista;
  - b.2) Maior pontuação na Prova (se houver);
  - b.3) Maior pontuação na Análise do Currículo.
- c) Os resultados gerais deste edital serão divulgados conforme cronograma (item 3) e prazos estabelecidos neste Edital, através da página da PROPEX <http://www.ifs.edu.br/editais-propex/editais-propex-4>

## **10. DO CADASTRO DO CANDIDATO APROVADO**

- a) Será de inteira responsabilidade do Autor requerente do projeto classificado efetivar, dentro do prazo do item 3, o cadastro do candidato aprovado como Bolsista, exclusivamente através do Sistema de Publicações (SISPUBLI), devendo estar no momento da inscrição com os seguintes dados e documentos:
  - i) Cópia do CPF, RG;
  - ii) Cópia do Currículo Lattes atualizado no ano de 2022, cadastrado na plataforma CNPq;
  - iii) Cópia do histórico escolar do aluno, destacando o coeficiente de rendimento do aluno completo e atualizado;
  - iv) Cópia do cartão contendo os dados bancários no nome do bolsista;
  - v) Comprovante de residência;
  - vi) Contatos (e-mail, telefone);
  - vii) Declaração de Anuência do Bolsista (anexo 2, para maiores de idade, ou anexo 7 para menores de 18 anos) assinada pelo autor requerente e bolsista, além da assinatura do responsável, quando for o caso;
  - viii) Plano de Trabalho (Anexo 3).
- b) Passos para Cadastro de Bolsista selecionado:
  - i) Autor do projeto deverá acessar o Sistema de Publicações no endereço: <http://publicacoes.ifs.edu.br>.
  - ii) Efetuar o login.
  - iii) Em "Minhas Submissões" clicar no título do Projeto e, em seguida, no link "Discentes". Utilizando o botão "Novo", insira todos os dados e documentos do(s) Bolsista(s) selecionados, e salve os dados.
- c) Em caso de perda de prazo previsto no item 3 deste edital, para inscrição do Bolsista, o projeto será automaticamente eliminado.

## **11. COMPROMISSOS E OBRIGAÇÕES**

### **11.1. Do servidor Autor Requerente com projeto(s) aprovados(s)**

- a) Submeter, no prazo previsto no item 3 deste edital, os projetos que serão desenvolvidos pelos bolsistas;
- b) Cumprir as atividades previstas no cronograma constante no item 3 desde Edital;
- c) Homologar as inscrições dos candidatos indicando o cronograma das entrevistas online, no prazo previsto no item 3 deste edital, enviando para e-mail de cada candidato inscrito os links de acessos virtuais em no mínimo 72 horas antes de sua realização;
- d) Após publicação do resultado final e no período previsto no item 3, efetivar o cadastro do Bolsista, inserindo dados, documentos, declaração de Anuência e Plano de Trabalho, através do Sistema de Publicações <http://publicacoes.ifs.edu.br>;
- e) Elaborar e inserir dentro do prazo do item 3, através do Sistema de Publicações do IFS no endereço <http://publicacoes.ifs.edu.br>, o Relatório Final (Anexo 4), devidamente assinado e acompanhado dos documentos necessários;
- f) Incluir nas publicações o nome do bolsista e da Pró-Reitoria de Pesquisa e Extensão (PROPEX/IFS)



nos trabalhos apresentados em eventos científicos (congressos, seminários ou similares) e periódicos quando relacionados ao projeto;

- g) Orientar os bolsistas nas distintas fases do projeto;
- h) Comprovar assiduidade do bolsista registrando em folha de frequência as atividades desenvolvidas pelo bolsista no setor para o qual foi selecionado e convocado, reportando-se à PROPEX quando necessário;
- i) Encaminhar mensalmente à PROPEX a folha de frequência, avaliação e Termo de pagamento até o segundo dia útil do cada mês subsequente ao de atividades da bolsa. O não envio da lista de frequência mensal no prazo poderá implicar na suspensão imediata da bolsa.

### **11.2. Do Co-autor**

a) O Co-autor deverá auxiliar no desenvolvimento dos trabalhos do projeto objetivando e cumprindo na íntegra as obrigações do autor requerente previstas neste edital.

### **11.3. Do Aluno Bolsista**

- a) O candidato selecionado na vaga de bolsa deve estar ciente que a bolsa prevista nesse edital tem duração de no máximo até dez meses, conforme avaliações mensais e interesse do coordenador de projeto e ainda, da disponibilidade orçamentária;
- b) Exercer as atividades da bolsa conforme definido em cronograma do projeto, totalizando 20 (vinte) horas semanais, cabendo a cada coordenador e Setor responsável o acompanhamento e controle das frequências e atividades desenvolvidas;
- c) Possuir computador com acesso estável à Internet em sua residência;
- d) Nas publicações e trabalhos apresentados, fazer referência à sua condição de bolsista do Programa de Extensão PBIEX/IFS;
- e) Devolver ao IFS a(s) bolsa(s) recebida(s) indevidamente, caso os requisitos e compromissos assumidos neste Edital não sejam cumpridos.
- f) Cumprir o planejamento definido pelo autor requerente no plano de trabalho, em conformidade com o setor responsável, organizar e executar as atividades como multiplicador, participar de encontros na instituição, desenvolver o projeto cadastrado pelo autor requerente.
- g) Manter assiduidade registrando em folha de frequência as atividades desenvolvidas no setor para o qual foi selecionado e convocado, reportando-se à PROPEX, quando necessário;
- h) Zelar por: pontualidade, apresentação pessoal, disciplina, relacionamento interpessoal, interesse pelos aspectos do trabalho, iniciativa própria, produtividade, qualidade do trabalho, esforços para superar as falhas e respeito aos superiores, além do disposto na legislação vigente;
- i) Os itens 11.3.b a 11.3.g serão levados em consideração nas avaliações mensais para manutenção da bolsa.

## **12. DO RECURSO ADMINISTRATIVO ONLINE**

- a) Para cada candidato de inscrição homologada, admitir-se-á a possibilidade de um único recurso específico e devidamente fundamentado através de formulário próprio (Anexo 5), enviado dentro do prazo do item 3 deste edital para e-mail do setor o qual o bolsista fez sua inscrição;
- b) Compete ao setor onde bolsista fará seleção, aceitar o recurso impetrado e julgá-lo;
- c) Para tomar ciência da análise de seu recurso, o candidato deverá solicitar em até 24 (vinte e quatro) horas após a divulgação do resultado final através do e-mail do Setor de inscrição, constante no item 2.1 deste edital. Em hipótese alguma a PROPEX/IFS telefonará, enviará correspondência ou e-mail ao candidato para ciência de recurso.

## **13. DOS VALORES E DURAÇÃO DAS BOLSAS**

- a) Os recursos destinados à possível concessão de bolsas deste edital serão oriundos de verbas próprias do IFS, totalizando o valor de R\$ 280.000,00 (duzentos e oitenta mil reais);
- b) Para os candidatos convocados será concedida uma bolsa individual, com duração máxima de até no máximo 10 (dez) meses, com valor mensal de R\$ 700,00 (setecentos reais), conforme o desempenho mensal



do bolsista, interesse do setor e de acordo com a disponibilidade orçamentária, sendo prorrogável por igual período caso haja interesse da PROPEX.

#### **14. OBSERVAÇÕES FINAIS**

a) A PROPEX poderá cancelar ou suspender a bolsa a qualquer momento, caso se verifique o não cumprimento das normas estabelecidas nesse edital e atividades definidas pelo setor, onde o bolsista estará vinculado, sendo convocado o próximo candidato aprovado conforme ordem de classificação;

b) As dúvidas sobre o processo de seleção específica poderão ser enviadas para os e-mails dos setores, constantes na coluna 5 da tabela do item 2.1 deste edital, com o título "**Dúvidas PBIEX 2022 – Nome do Setor**";

c) Dúvidas gerais sobre o presente edital poderão ser enviadas para o e-mail [extensao@ifs.edu.br](mailto:extensao@ifs.edu.br)

d) Após o término da concessão das bolsas, no prazo do item deste edital, cada Setor inserirá através do SISPUBLI, o Relatório Final do projeto desenvolvido pelo bolsista;

e) Os casos omissos serão resolvidos pela Pró-Reitoria de Pesquisa e Extensão, juntamente com a DIREX, respeitando-se o princípio da ampla defesa.

Aracaju, 02 de dezembro de 2022.

**Otacílio Joaquim Rodrigues Cerqueira**

Diretor de Extensão e Articulação com a Sociedade

**José Osman dos Santos**

Pró-Reitor de Pesquisa e Extensão

**Ruth Sales Gama de Andrade**

Reitora



## **ANEXO 1 - ROTEIRO DE PROJETO PROGRAMA DE EXTENSÃO PBIEX**

Edital 09/2022/PROPEX/IFS/Reitoria

Carga horária semanal do bolsista dedicada ao projeto:	20 horas
Período de Abrangência do Projeto:	Início: ____/____/____ Final: ____/____/____

**1. TÍTULO DO PROJETO** (O título deve conter a ideia do conteúdo que será abordado no projeto, sendo o mais curto possível, não podendo usar abreviações, fórmulas ou jargões. Deverá ser escrito em letra maiúscula, tamanho 12, centralizado e em negrito)

--

**2. DESCRIÇÃO DO PROJETO:** (Contendo no máximo 300 palavras, deve ser conciso e objetivo, apresentado em apenas um parágrafo com espaçamento simples, alinhamento justificado, fonte Times New Roman 12, sem citações, tabelas, gráficos, fotos)

--

**3. INTRODUÇÃO:** (A introdução deve destacar o porquê da escolha do tema, anunciando a idéia básica do projeto destacando o problema da pesquisa e situando o tema dentro do contexto geral da sua área de trabalho, descrevendo as motivações que levaram a escolha do mesmo. Máximo de 2 páginas)

--

**4. JUSTIFICATIVA:** (Destaca as razões de ordem teórica ou prática que justificam a realização do projeto ressaltando a relevância social do problema investigado, as contribuições que a pesquisa pode trazer, bem como as possibilidades de modificações no âmbito da realidade do tema proposto. Máximo de 1 página)

--

**5. OBJETIVOS:** (Destaca o que o pesquisador pretende realizar. Pode ser dividido em geral: dimensão ampla pretendida com a pesquisa; e específico : que viabilizaram o alcance do objetivo geral. Obrigatoriamente deverá ser iniciado por verbos no infinitivo, por exemplo: conhecer, identificar, traçar, determinar, avaliar, dentre outros. Máximo de 1 página)

--

**6. METODOLOGIA:** (A metodologia deverá destacar qual caminho que o pesquisador utilizará para alcançar seus objetivos, deverá conter o tipo de pesquisa, forma de abordagem, cenário, população e amostra, critérios de inclusão e exclusão da amostra, instrumentos de coleta de dados, metodologia de análise dos dados, forma de apresentação dos resultados e aspectos éticos. Máximo de 3 páginas)

--

**7. RESULTADO ESPERADO:** (Qual resultado obtido no término do projeto Máximo 1 página)

--

**8. CRONOGRAMA DE ATIVIDADES:** (A elaboração do cronograma responde à pergunta quando? A pesquisa deve ser dividida em partes, fazendo-se a previsão do tempo necessário para passar de uma fase a outra)

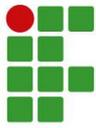
OBJETIVO	ATIVIDADES (atividades que serão realizadas para	LOCAL DE EXECUÇÃO	DURAÇÃO PREVISTA	RESPONSÁ-VEL PELA EXECUÇÃO
----------	---	----------------------	------------------	-------------------------------



	alcançar os objetivos)		INÍCIO mês/ano	TÉRMINO mês/ano	

**11. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS:** (segundo normas da ABNT)

--



## ANEXO 2 – DECLARAÇÃO DE ANUÊNCIA PARA BOLSISTA MAIOR DE IDADE

Local, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

Eu, \_\_\_\_\_, servidor ocupante do cargo de \_\_\_\_\_, matrícula-SIAPE nº \_\_\_\_\_, autor requerente do projeto intitulado: \_\_\_\_\_

Aprovado no Edital nº 09/2022/PROPEX-PBIEX, informo que \_\_\_\_\_ é bolsista necessário ao desenvolvimento do projeto, estando regularmente matriculado no (a) Instituição de Ensino: \_\_\_\_\_ sob matrícula ativa \_\_\_\_\_, no curso \_\_\_\_\_, portador do CPF \_\_\_\_\_ e RG \_\_\_\_\_.

Estamos ciente que as assinaturas neste termo implicam em aceitação integral de todas as regras determinadas no Edital supracitado e plena ciência de que o não cumprimento de qualquer um dos itens previstos acarretará em devolução integral dos valores recebidos, o projeto iniciará com previsão definida no cronograma deste edital.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Autor requerente do projeto

Eu, \_\_\_\_\_, declaro para os devidos fins que sou graduando do curso \_\_\_\_\_ matrícula ativa: \_\_\_\_\_ período: \_\_\_\_\_ da Instituição de Ensino: \_\_\_\_\_, não possuo vínculo empregatício e que estou ciente de que não posso acumular essa bolsa com outras bolsas, sejam do IFS ou de outras agências de fomento, declaro ainda que durante o decorrer da bolsa estarei com minha matrícula ativa, sob pena de devolução ao erário e sanções previstas em lei, caso descumpra os compromissos assumidos neste edital.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Bolsista



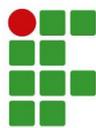
**ANEXO 3 – PLANO DE TRABALHO DO BOLSISTA**

Nome do(a) Bolsista		
Matrícula:	Curso:	Instituição:
Autor requerente:		SIAPE:
Programa: PBIEX Edital: 09/2022/PROPEX/IFS	Título do Projeto:	Carga horária semanal:
DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES A SEREM DESENVOLVIDAS MENSALMENTE DO INÍCIO AO TÉRMINO DA EXECUÇÃO DO PROJETO		
PRIMEIRO MÊS DE EXECUÇÃO		
Atividades a serem desenvolvidas		
SEGUNDO MÊS DE EXECUÇÃO		
Atividades a serem desenvolvidas		
TERCEIRO MÊS DE EXECUÇÃO		
Atividades a serem desenvolvidas		
QUARTO MÊS DE EXECUÇÃO		
Atividades a serem desenvolvidas		
QUINTO MÊS DE EXECUÇÃO		
Atividades a serem desenvolvidas		
SEXTO MÊS DE EXECUÇÃO		
Atividades a serem desenvolvidas		
SÉTIMO MÊS DE EXECUÇÃO		
Atividades a serem desenvolvidas		
OITAVO MÊS DE EXECUÇÃO		
Atividades a serem desenvolvidas		
NONO MÊS DE EXECUÇÃO		
Atividades a serem desenvolvidas		
DÉCIMO MÊS DE EXECUÇÃO		
Atividades a serem desenvolvidas		

Local \_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2022

Assinatura do Bolsista

Assinatura do(a) autor(a) requerente



### ANEXO 4 - RELATÓRIO FINAL DE AVALIAÇÃO DE PROJETO DE EXTENSÃO

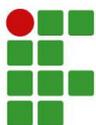
PROPEX-IFS	<b>EDITAL nº. 09/2022/PROPEX/IFS</b>
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E EXTENSÃO	<b>PROGRAMA DE EXTENSÃO: PBIEX 2</b>

<b>1. IDENTIFICAÇÃO DO RELATÓRIO</b>	
TÍTULO DO PROJETO:	
DURAÇÃO DA BOLSA:	
PERÍODO DE ABRANGÊNCIA DO RELATÓRIO:	Início: ____/____/____ Final: ____/____/____

<b>2. DADOS DO COORDENADOR RESPONSÁVEL:</b>					
NOME:		Matrícula-SIAPE:			
CAMPUS/Setor:		CARGO:			
CPF:		RG:		CEL:	
ENDEREÇO:					
BAIRRO:		CEP:			
CIDADE:		ESTADO:			
TELEFONE:		E-MAIL:			

<b>3. DADOS DO BOLSISTA:</b>					
NOME:		Matrícula:			
CAMPUS:		CURSO:			
CPF:		RG:		CEL:	
ENDEREÇO:					
BAIRRO:		CEP:			
CIDADE:		ESTADO:			
TELEFONE:		E-MAIL:			

<b>4. DADOS DO BOLSISTA:</b>					
NOME:		Matrícula:			
CAMPUS:		CURSO:			
CPF:		RG:		CEL:	
ENDEREÇO:					
BAIRRO:		CEP:			
CIDADE:		ESTADO:			
TELEFONE:		E-MAIL:			



5. DADOS DO BOLSISTA:								
NOME:						Matrícula:		
CAMPUS:				CURSO:				
CPF:			RG:			CEL:		
ENDEREÇO:								
BAIRRO:					CEP:			
CIDADE:					ESTADO:			
TELEFONE:				E-MAIL:				

6. CAMPUS/SETOR DA REITORIA ONDE O PROJETO FOI DESENVOLVIDO:

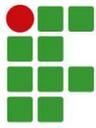
7. INTRODUÇÃO: (DELIMITAÇÃO DO PROBLEMA).

8. OBJETIVOS: (DESCREVER OS OBJETIVOS PROPOSTOS NO PROJETO, DESTACANDO OS ALCANÇADOS E JUSTIFICANDO OS QUE NÃO FORAM ALCANÇADOS).

9. ESTRATÉGIA METODOLÓGICA: (DESCRIÇÃO DETALHADA DA MANEIRA COMO FORAM DESENVOLVIDAS AS ATIVIDADES PARA SE CHEGAR AOS OBJETIVOS PROPOSTOS. INDICAR O MATERIAL E MÉTODOS UTILIZADOS).

10. ATIVIDADES EXECUTADAS NO PERÍODO: (RELAÇÃO DAS ATIVIDADES EXECUTADAS, EM ORDEM SEQUENCIAL E TEMPORAL, DE ACORDO COM O PLANO E DENTRO DO PERÍODO DE EXECUÇÃO, JUSTIFICANDO AS ATIVIDADES DESCRITAS NO PLANO DE TRABALHO E NÃO DESENVOLVIDAS).

11. RESULTADOS OBTIDOS E DISCUSSÃO: (RELAÇÃO DOS RESULTADOS OU PRODUTOS OBTIDOS DURANTE A EXECUÇÃO DA PESQUISA, INDICANDO OS AVANÇOS NO CONHECIMENTO DISPONÍVEL ALCANÇADO. ANEXAR FOTOS DE ATIVIDADES DESENVOLVIDAS DURANTE O PROJETO).



12. CONSIDERAÇÕES FINAIS: (EXPOR DE MODO SUCINTO A CONTRIBUIÇÃO DO PROJETO AO CONHECIMENTO CIENTÍFICO DE SUA ÁREA, APRESENTANDO AS IMPLICAÇÕES PARA FUTUROS TRABALHOS QUE POSSAM SER DESENVOLVIDOS).

13. DIFICULDADES E SOLUÇÕES: (EXPOR AS DIFICULDADES ENFRENTADAS NO DESENVOLVIMENTO DO PLANO E AS ESTRATÉGIAS UTILIZADAS PARA SUA RESOLUÇÃO).

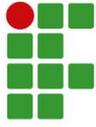
14. PUBLICAÇÕES (LISTAR AS PUBLICAÇÕES GERADAS (QUANDO HOVER) DURANTE O PERÍODO DE CONCESSÃO DA BOLSA, REFERENTES ÀS PESQUISAS DECORRENTES DAS ATIVIDADES COM O BOLSISTA)

15. EM TERMOS GERAIS, COMO VOCÊ AVALIA A EVOLUÇÃO DO PROJETO? (A SER RESPONDIDO PELO AUTOR REQUERENTE)

Acima das expectativas       Correspondeu às expectativas       Acrescentou pouco

Avalie, numa escala de 1 a 5 (sendo: 1 = MUITO FRACA E 5 = EXCELENTE), os seguintes itens:

- Apoio dado
- Infraestrutura da instituição
- Relacionamento com a comunidade e a equipe do projeto
- Quantidade e qualidade do trabalho desenvolvido



18. JUSTIFIQUE SUA AVALIAÇÃO, INDICANDO OS PONTOS POSITIVOS E NEGATIVOS.

19. PARECER DO(A) AUTOR(A) REQUERENTE: (APRECIÇÃO DO AUTOR REQUERENTE SOBRE O DESEMPENHO DO ALUNO-BOLSISTA).

CLASSIFICAÇÃO DE DESEMPENHO

- (    ) EXCELENTE  
(    ) BOM  
(    ) REGULAR  
(    ) INSUFICIENTE

Aracaju (SE), \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Autor Requerente

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Bolsista



**ANEXO 5 - FORMULÁRIO DE RECURSO ADMINISTRATIVO ONLINE**

Edital Nº 09/2022/PROPEX/IFS/Reitoria – Programa de Bolsas Institucionais de Extensão - PBIEX

1ª Via – PROPEX

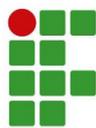
<b>RECURSO ADMINISTRATIVO</b>			Inscrição Nº
Nome do Candidato:		Fone:	
Setor de Inscrição:	CPF	E-mail:	
Curso:			
Fundamento:			
Aracaju, / /20__		Assinatura do Candidato:	
RECEBIDO: / /20__		Assinatura:	



2ª Via - CANDIDATO

<b>RECIBO DE ENTREGA DE RECURSO ADMINISTRATIVO</b>			Inscrição Nº
Edital Nº 09/2022 /PROPEX/IFS – Programa de Bolsas Institucionais de Extensão - PBIEX			
Nome do Candidato:			
Campus desejado:	CPF	Fone:	
Curso:			
RECEBIDO: / /20__		Assinatura:	

**Encaminhar para e-mail do Setor de Inscrição constante na coluna 5 do item 2.1 deste edital**



### ANEXO 6 – FICHA DE INSCRIÇÃO DO CANDIDATO

Edital 09/2022/PROPEX/IFS/Reitoria - Bolsa Institucional de Extensão PBIEX

<b>Setor pretendido</b>			
<b>Área</b>			
<b>Nome Candidato(a)</b>			
Turno(s) disponibilidade	( ) manhã ( ) tarde ( ) noite	Data	/ /2022
Curso Superior em que estuda		Telefone	
Fone: ( )	E-mail:		
Curso Superior em que estuda:	Entidade:	Nr. Matrícula ativa:	Período atual:
Cursos concluídos: - - - -	Outros Cursos em andamento: - - - -		
RG:	Emissão: / /	CPF:	Data Nasc: / /
Endereço:			
Bairro:	CEP:	Cidade/UF	
Instagram (se tiver):	Facebook (se tiver):		
DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA A SER ANEXADA: ( ) Cópia dos documentos: Identidade (RG), CPF, título de eleitor e comprovante de residência; ( ) Cópia do documento legal comprovante dos requisitos exigidos no item 2 deste Edital ( ) Cópia do Currículo Lattes atualizado na base CNPq junto com as comprovações das informações inseridas ( ) Cópia de comprovante de dados bancários (banco, agência e conta bancária)			
Aracaju, / /20	Assinatura do Candidato:		

**Encaminhar o Formulário acima no prazo junto com os anexos contendo a documentação exigida para e-mail do Setor responsável constante no Item 2.1 do edital**

**Dúvidas: Encaminhar para e-mail acima referido.**



**ANEXO 7– DECLARAÇÃO DE ANUÊNCIA PARA ESTUDANTE BOLSISTA MENOR DE 18 ANOS EM PROGRAMAS/PROJETOS DE EXTENSÃO**

Eu, \_\_\_\_\_, responsável legal pelo  
estudante \_\_\_\_\_, CPF \_\_\_\_\_ RG  
\_\_\_\_\_, da Instituição \_\_\_\_\_ de Ensino  
Superior \_\_\_\_\_, Curso  
\_\_\_\_\_, estou ciente dos deveres abaixo especificados, e  
autorizo a inscrição do mesmo, no Edital 09/2022/PROPEX/IFS/REITORIA – Programa PBIEX.

São deveres do bolsista, conforme estabelece o Programa Institucional de Bolsas de Extensão (PBIEX) do IFS:

- zelar pela qualidade acadêmica do programa ou projeto de extensão ao qual está vinculado;
- participar de todas as atividades programadas pelo coordenador do programa ou projeto de extensão;
- cumprir as exigências estabelecidas no Termo de Compromisso assinado por ocasião de sua seleção;
- apresentar ao coordenador do programa ou projeto de extensão, ao término da vigência da bolsa, o relatório final;
- fazer referência à sua condição de bolsista de extensão do IFS, nas publicações e trabalhos apresentados em eventos;
- ter seu currículo na Plataforma Lattes do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq), e mantê-lo atualizado periodicamente;
- cumprir as exigências do edital específico o qual está concorrendo a bolsa;
- cumprir as demais exigências da instituição, dentro dos prazos estabelecidos.

Em caso de desligamento, a qualquer tempo, o bolsista deverá apresentar relatório parcial das atividades realizadas.

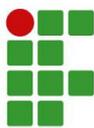
Comprometo-me que o estudante informará qualquer descumprimento das condições acima descritas ao Setor que estará vinculado caso seja aprovado no edital.

Assinaturas:

\_\_\_\_\_  
Responsável legal quando o estudante for  
menor de 18 anos

\_\_\_\_\_  
Candidato à bolsa

\_\_\_\_\_  
Assinatura do autor requerente do projeto



**ANEXO 8 – SUGESTÃO PARA ENTREVISTA ONLINE DO(A) CANDIDATO(A)**

Edital Nº 09/2022/PROPEX/IFS Reitoria – Bolsista de Extensão PBIEX

(Obs: Cada setor poderá adotar sua própria ficha de entrevista)

Obs: A ser utilizada pela Comissão de Avaliação

<b>Setor pretendido</b>					
<b>Área</b>					
<b>Candidato(a)</b>					
Turno(s) disponibilidade	( ) manhã	( ) tarde	( ) noite	Data	/ /2022
Curso Superior em que estuda				Telefone	
Nota Entrevista		Currículo		Nota Final	

Item	Pontuação máxima	Pontos Obtidos
1. Motivação e nível de comprometimento para inscrição no processo seletivo do IFS?	Até 15 pontos	
2. Experiência profissional exercida na área de seleção no edital e correlatas, considerando o Setor pretendido	Até 30 pontos	
3. Nível de conhecimento teórico demonstrado, na área de seleção do edital e correlatas, considerando o Setor pretendido	Até 20 pontos	
4. Conhecimentos práticos ainda não exercidos profissionalmente	Até 20 pontos	
5. Pontualidade e clareza durante a entrevista online	Até 05 pontos	
6. (Pergunta relacionada à vaga pretendida que a comissão achar pertinente)	Até 10 pontos	
Total	100 pontos	

COMISSÃO DE AVALIAÇÃO - Assinaturas:



### ANEXO 9 – ANÁLISE DO CURRÍCULO DO(A) CANDIDATO(A)

Edital Nº. 09/2022/PROPEX/IFS/Reitoria – Bolsista PBIEX

Obs: A ser utilizada pela Comissão de Avaliação.

<b>Setor pretendido</b>						
<b>Área</b>						
<b>Candidato(a)</b>						
Turno(s) disponibilidade	( ) manhã ( ) tarde ( ) noite			Data	/ /2022	
Curso Superior em que estuda				Telefone		
Nota Entrevista			Currículo		Nota Final	

Item	Pontuação máxima	Pontos Obtidos
1. Comprovantes das experiências profissionais na área da seleção no edital (5 pontos por item)	Até 25 pontos	
2. Comprovantes de cursos ou estágios realizados na área da seleção no edital, com carga horária mínima de 40 horas (5 pontos por item)	Até 25 pontos	
3. Comprovantes de participação em projetos de pesquisa, extensão ou inovação na área da seleção no edital (4 pontos por item)	Até 20 pontos	
4. Comprovantes de trabalhos apresentados em evento da área de seleção no edital (2 pontos por item)	Até 10 pontos	
5. Comprovantes da organização ou participação em eventos na área de seleção no edital (2 pontos por item).	Até 10 pontos	
6. Comprovação de artigos publicados na área de seleção (2 pontos por item)	Até 10 pontos	
TOTAL	100 pontos	

COMISSÃO DE AVALIAÇÃO - Assinaturas: